



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 73/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 33 da Lei 1.211/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à partir de 1º de janeiro de 2025, progressão de nível superior, dentro da mesma classe, ou seja para o nível 45, para a servidora pública **IRES REGINA GAUDÊNCIO DA SILVA**, nomeada através de Portaria em 1º de janeiro 2011, conforme Avaliação de Desempenho anexada ao procedimento.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência em 04 de novembro de 2024.

Sergio Luis de Oliveira
Presidente